

Show de Calouros de Santa Rita do Sapucaí

Feirão Folclórico 2025

REGULAMENTO GERAL

I- Apresentação

II- Objetivos

III- Regulamento

I- Apresentação

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realizará o Show de Calouros com o intuito de apoiar culturalmente os cantores amadores, bandas, grupos musicais, como também promover entretenimento, lazer e diversão.

II- Objetivos

- a) Estimular a originalidade, incentivar a criatividade musical e artística do município;
- b) Promover a integração e troca de experiências, de músicos, intérpretes e grupos amadores;
- c) Estimular a valorização da cultura local;
- d) Difundir a música, como um dos meios essenciais de expressão cultural.

III – Regulamento

1 - Inscrições:

As inscrições estão abertas a partir de **16/07/2025** até o dia **15/08/2025**, impreterivelmente;

- As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, situada a Rua Pedro Moreira da Costa, 62. (Antigo Fórum, 2º piso)
- Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para a modalidade infanto-juvenil (assinatura no ato da inscrição);
- Não poderão participar do show de calouros cantores que já tenham CDs gravados, e ou que tenha registro como cantor, assinando uma declaração, no ato da inscrição;

- Os candidatos deverão comprovar residência no município de Santa Rita do Sapucaí MG, em no mínimo 1 (um) ano, sendo para os adultos, através de comprovante de endereço de CEMIG, COPASA, CTPS, Contrato de locação de imóvel com firma reconhecida em cartório, contrato de trabalho desde agosto de 2021, e declaração escolar (caso seja estudante); e para crianças e jovens, Declaração Escolar do Município desde agosto de 2024;
- Os candidatos que forem participar através de duplas, bandas, e grupos, todos os componentes deverão residir no município, podendo ser desclassificados a qualquer tempo, caso um dos membros não resida em Santa Rita do Sapucaí MG;
- As apresentações serão no dia **22/08/2025, às 19:00 h** no Feirão Folclórico, que acontecerá no Centro de Eventos em Santa Rita do Sapucaí - MG.

2 - Candidatos:

Poderão concorrer cantores, duplas, bandas e grupos do município, desde que sejam amadores; poderão participar:

Categoria 1 - crianças até 12 anos de idade na modalidade Infantil;

Categoria 2 - de 12 a 18 anos de idade na modalidade Juvenil;

Categoria 3 - acima de 18 anos de idade na modalidade Adulto,

Deverão ser apresentados documentos pessoais no ato da inscrição (RG e comprovante de residência);

3 - Apresentação:

A ordem de apresentação dos candidatos será feita através de ordem alfabética do primeiro nome do calouro. O tema musical é livre. No entanto, **não serão permitidas músicas com conteúdo ofensivo, discriminatório, que façam apologia a drogas, violência ou que contenham palavrões**, respeitando os princípios culturais e familiares do evento.

4 – Julgamento:

Os Candidatos serão avaliados por uma comissão de 3 (três) jurados;
Serão avaliados os seguintes critérios: Ritmo, interpretação e afinação.

5 – Premiação:

O 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria receberão a premiação em dinheiro:

ADULTO:	JUVENIL:	INFANTIL:
1º Lugar: R\$ 500,00	1º Lugar: R\$ 500,00	1º Lugar: R\$ 500,00
2º Lugar: R\$ 300,00	2º Lugar: R\$ 300,00	2º Lugar: R\$ 300,00
3º Lugar: R\$ 200,00	3º Lugar: R\$ 200,00	3º Lugar: R\$ 200,00

6 - Das Disposições Gerais:

- A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba qualquer participante o direito de reclamação;
- Em caso de empate, a premiação poderá ser dividida entre os candidatos;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de, a qualquer momento, excluir a música, cujos participantes não observarem as normas constantes deste regulamento;
- A simples inscrição na Secretaria Municipal de Cultura, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento após a assinatura da ficha inscrição;
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões;
- Os calouros competirão entre si, independentemente da idade do candidato;
- Menores de idade só poderão participar do Show de Calouros, caso os pais ou responsáveis os acompanhem;

A decisão da Comissão julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento;

Este Regulamento, bem como a ficha de inscrição, estarão disponíveis para consulta em quaisquer circunstâncias, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de Julho de 2025.

JANILTON PRADO

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo